

DIREITOS DE AUTOR E CREATIVE COMMONS

Dar a conhecer as questões dos direitos de autor em relação à (re) utilização da informação na Web, de forma a cumprir normas legais existentes e questões éticas.



Conteúdos:

- A utilização da informação online;
- Direitos de autor enquadramento legal: legislação nacional e internacional;
- Creative Commons e a (re)utilização da informação online;
- Estudos de caso

A utilização da informação online

- Mais de 95% da informação existe em formato digital (2009)
- Mais de 90% da informação online foi gerada nos últimos 2 anos (2013)

A utilização da informação online

- A Internet permite e estimula a partilha, simples e rápida, de informação protegida e não protegida
- Os direitos de propriedade intelectual foram concebidos para obras registadas em suporte físico

Direitos de autor enquadramento legal

O Direito de Autor e os Direitos Conexos regulam a atribuição de direitos exclusivos sobre:

- criações intelectuais por qualquer modo exteriorizadas, tais como textos, imagens, vídeos e sons (direito de autor);
- prestações de artistas, de produtores de fonogramas, de videogramas e de primeiras fixações de filmes, e de organismos de radiodifusão (direitos conexos).

Direitos de autor enquadramento legal

- Duração

Pessoa(s) Singular(es) – caduca 70 anos após a morte do criador intelectual, mesmo que a obra só tenha sido publicada ou divulgada postumamente (art. 31.º CDADC)

- Obra Coletiva ou originariamente atribuída a Pessoa Coletiva – caduca 70 anos após a primeira publicação ou divulgação lícitas (art. 32.º, n.º 2 CDADC)

- Edições de inéditos e edições críticas/científicas de obras no domínio público:

Caduca 25 anos após a publicação da obra.



Direitos de autor enquadramento legal

- Exceções:
- a) A reprodução de obra, para fins exclusivamente privados, em papel ou suporte similar, realizada através de qualquer tipo de técnica fotográfica ou processo com resultados semelhantes, com exceção das partituras, bem como a reprodução em qualquer meio realizada por pessoa singular para uso privado e sem fins comerciais diretos ou indiretos;

Direitos de autor enquadramento legal

- Exceções:
 - b) A reprodução e a colocação à disposição do público, pelos meios de comunicação social, para fins de informação, de discursos, alocuções e conferências pronunciadas em público, por extrato ou em forma de resumo;
 - c) A seleção regular de artigos de imprensa periódica, sob forma de revista de imprensa;

Direitos de autor enquadramento legal

- d) A fixação, reprodução e comunicação pública, por quaisquer meios, de fragmentos de obras literárias ou artísticas, quando a sua inclusão em relatos de acontecimentos de atualidade for justificada pelo fim de informação prosseguido;

Direitos de autor enquadramento legal

- e) A reprodução, no todo ou em parte, de uma obra que tenha sido previamente tornada acessível ao público, desde que tal reprodução seja realizada por uma biblioteca pública, um arquivo público, um museu público, um centro de documentação não comercial ou uma instituição científica ou de ensino, e que essa reprodução e o respectivo número de exemplares se não destinem ao público, se limitem às necessidades das actividades próprias dessas instituições e não tenham por objectivo a obtenção de uma vantagem económica ou comercial, directa ou indirecta, incluindo os atos de reprodução.

Direitos de autor enquadramento legal

- f) A reprodução, distribuição e disponibilização pública, para fins de ensino e educação, de partes de uma obra publicada, contanto que se destinem exclusivamente aos objetivos do ensino nesses estabelecimentos e não tenham por objetivo a obtenção de uma vantagem económica ou comercial, direta ou indireta;
- g) A inserção de citações ou resumos de obras alheias, quaisquer que sejam o seu género e natureza, em apoio das próprias doutrinas ou com fins de crítica, discussão ou ensino, e na medida justificada pelo objetivo a atingir;

Direitos de autor enquadramento legal

- h) A inclusão de peças curtas ou fragmentos de obras alheias em obras próprias destinadas ao ensino;
- i) A reprodução, a comunicação pública e a colocação à disposição do público a favor de pessoas com deficiência de obra que esteja diretamente relacionada e na medida estritamente exigida por essas específicas deficiências e desde que não tenham, direta ou indiretamente, fins lucrativos;
- j) A execução e comunicação públicas de hinos ou de cantos patrióticos oficialmente adotados e de obras de carácter exclusivamente religioso durante os atos de culto ou as práticas religiosas;

Direitos de autor enquadramento legal

- l) A utilização de obra para efeitos de publicidade relacionada com a exibição pública ou venda de obras artísticas, na medida em que tal seja necessário para promover o acontecimento, com exclusão de qualquer outra utilização comercial;
- m) A reprodução, comunicação ao público ou colocação à disposição do público de artigos de atualidade, de discussão económica, política ou religiosa, de obras radiodifundidas ou de outros materiais da mesma natureza, se não tiver sido expressamente reservada;

Direitos de autor enquadramento legal

- utilização livre deve ser acompanhada da indicação, sempre que possível, do nome do autor e do editor, do título da obra e demais circunstâncias que os identifiquem.

Polémicas:

☐ Liberdade de acesso à informação

VS

☐ Propriedade intelectual

☐ Informatização e tratamento de dados pessoais

VS

☐ defesa da reserva da intimidade da vida privada

Polémicas:

- Criminalização da difusão de conteúdos ilícitos
- VS
- Dificuldade a prevenir e reprimir as redes de partilha

Utilização razoável (fair use)

Princípio jurídico que prevê a possibilidade de se reutilizar material protegido por direitos de autor sob determinadas circunstâncias, sem obter permissão do detentor dos direitos de autor.



Critérios da utilização razoável

1. A finalidade e natureza da utilização, incluindo se se trata de uma utilização de natureza comercial ou de uma utilização educativa sem fins lucrativos

- As utilizações comerciais são menos propensas a serem consideradas razoáveis, mas é possível rentabilizar um vídeo e ainda tirar partido da defesa de utilização razoável.

2. A natureza da obra protegida por direitos de autor

- A utilização de material de obras essencialmente reais tem maior probabilidade de ser razoável do que a utilização de obras puramente ficcionais.

3. A quantidade e substancialidade da parte utilizada relativamente à totalidade da obra protegida por direitos de autor

- A apropriação de pequenos trechos de material de uma obra original tem maior probabilidade de ser considerada razoável do que a apropriação de partes extensas. No entanto, até uma pequena apropriação poderá pender contra a utilização razoável em certas situações, caso constitua o "âmago" da obra.

4. O efeito da utilização sobre o potencial mercado ou valor da obra protegida por direitos de autor.

- Qualquer utilização que prejudique a capacidade lucrativa do proprietário dos direitos de autor face à sua obra original tem menor probabilidade de ser uma utilização razoável.

Fonte: Youtube



O domínio público

Internet Archive

- <https://archive.org>

World Digital Library

- <http://www.wdl.org/pt>

Europeana

- <http://www.europeana.eu>

O domínio público

Open Library

- <https://openlibrary.org>

Project Gutenberg

- <http://www.gutenberg.org>

Public Domain Image

- <http://www.public-domain-image.com>

(de imagens de domínio público)

O domínio público

Pics4Learning

- <http://www.pics4learning.com/>

(banco de imagens gratuitas para educação)

Open Access (Acesso Livre)

- Disponibilização na Internet de literatura de carácter científico, permitindo a qualquer utilizador pesquisar, consultar, descarregar, imprimir, copiar e distribuir, o texto integral de artigos e outras fontes de informação científica.
- Ex. Repositórios

Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal

<http://www.rcaap.pt>



Creative Commons e a (re)utilização da informação online

- ❑ As licenças permitem licenciar alguns dos direitos que lhes são concedidos por lei e reservarem para si todos os demais. Por outras palavras, permitem passar do padrão legal restritivo «todos os direitos reservados» para um contratual mais flexível «alguns direitos reservados».



Creative Commons

- ❑ **Maneira simples e padronizada de conceder permissões aos direitos autorais** e obter o crédito por seu trabalho criativo, permitindo assim que outras pessoas copiem, distribuam e façam usos específicos das obras.
- ❑ Os licenciadores têm uma ampla variedade de opções para escolher quais permissões conceder e quais usos permitir.

<https://creativecommons.org/>



Creative Commons: Licenças



6
LICENÇAS

-  ATRIBUIÇÃO
-  ATRIBUIÇÃO E USO NÃO COMERCIAL
-  ATRIBUIÇÃO E NÃO A OBRAS DERIVADAS
-  ATRIBUIÇÃO E PARTILHA PELA MESMA LICENÇA
-  ATRIBUIÇÃO; USO NÃO COMERCIAL E PARTILHA PELA MESMA LICENÇA
-  ATRIBUIÇÃO; USO NÃO COMERCIAL E NÃO A OBRAS DERIVADAS

SeguraNet  dgidc  ins@fe 



Atribuição (by)

Licença mais permissiva do leque de opções. A utilização da obra é livre, podendo os utilizadores **fazer dela uso comercial ou criar obras derivadas a partir da obra original**.

É apenas necessário que seja dado o devido crédito ao seu autor.



Atribuição e Uso não comercial (by-nc)

O autor permite uma utilização ampla da sua obra, limitada, contudo, pela impossibilidade de se obter através dessa utilização uma vantagem comercial.

É também essencial que seja dado o devido crédito ao autor da obra original.



Atribuição e Proibição de realização de obras derivadas (by-nd)

Permite a redistribuição, comercial ou não-comercial, desde que a sua obra seja utilizada sem alterações e na íntegra.

É também essencial que seja dado o devido crédito ao autor da obra original.



Atribuição e Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-sa)

Além do crédito ao autor pela criação da sua obra, é essencial que as obras derivadas desta sejam licenciadas nos mesmos termos em que o foi a sua própria obra.

Esta licença é muitas vezes comparada com as licenças de software livre.



Atribuição, Uso Não-Comercial e Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-nc-sa)

Esta licença permite a redistribuição, comercial ou não-comercial, desde que a sua obra seja utilizada sem alterações e na íntegra. É também essencial que seja dado o devido crédito ao autor da obra original.



Atribuição, Uso Não-Comercial e Proibição de Realização de Obras Derivadas (by-nc-nd)

É a licença menos permissiva do leque de opções que se oferece ao autor, permitindo apenas a redistribuição. Mediante adoção desta licença, não só não é permitida a realização de um uso comercial, como é inviabilizada a realização de obras derivadas. Dada a sua natureza, esta licença é muitas vezes chamada de licença de “publicidade livre”.



Creative Commons

Atribuir uma licença

<http://creativecommons.org/choose>



Pesquisa de Recursos com CC

- Pesquisa de imagens, vídeos, música com Licença Creative Commons
- <http://search.creativecommons.org>

Recursos

- Imagens
- Worldart – Mais de 50 mil imagens de utilização livre em educação.
- 4FreePhotos – Banco de imagens de domínio público,
- Pixabay – Imagens de domínio público para projetos escolares.
- ImageNet – Base de dados de imagens organizadas hierarquicamente.
- Flickr Creative Commons – Fotos Flickr com licenças CC.
- Edupic – Imagens e desenhos para projetos de educação.
- Photo Pin – Imagens de CC do Flickr.
- FreePhotoBank – Motor de busca de imagens de domínio público.
- Pics4learning – Imagens de Domínio Público para educação.
- Morguefile – Fotografias grátis de alta resolução.
- Public Domain Image – Banco de imagens de domínio público.
- cCmpfight – Ferramenta de pesquisa no Flickr search.



Recursos

- Sons
 - ccMixter – Comunidade de música com ficheiros que podem servir como amostra, remistura ou sobreposição.
 - ArtistServer.com – Músicas para *download* gratuito.
 - FreeMusicArchive – Arquivo de música organizado pelo WFMU.
 - JamStudio – Fábrica de música online.
 - Public Domain Music – Músicas de domínio público ou de utilização livre.
 - Pdsounds.org – Sons e efeitos sonoros de domínio público.
 - Last fm free music downloads – Músicas gratuitas em formato mp3.
- Vídeos
 - WGBH Sandbox – Coleção de vídeos de alta qualidade com licença de creative commons.
 - Entertainment Magazine's Free Movies – Vídeos gratuitos organizados alfabeticamente
 - Vimeo CC – Vídeos Vimeo com licença de creative commons.
 - Public Domain Comedy Videos – Vídeos de comédia de domínio público.
 - The Open Video Project – Uma coleção de vídeo digital partilhada.
 - One minute video – Tutorial da BBC sobre como fazer um vídeo num minuto.

FIM

Muito Obrigada pela atenção

Dina Rocha

- dina.rocha@sc.ipsantarem.pt
- dina.rocha@ese.ipsantarem.pt

Creative Commons e a (re)utilização da informação online

- <http://ticsyformacion.com/2015/02/26/licencias-creative-commons-infografia-infographic/>
- <http://www.universoabierto.com/18094/uso-de-licencias-creative-commons-en-el-mundo/>
- <http://elearninglab.ulisboa.pt/pagina/direito-de-autor-e-direitos-conexos>